



26031205



08027.001078/2023-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 545/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2364/2023 (25756189)**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 380 (25751026)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2364/2023 (25756189)**, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, para encaminhar a Nota Técnica nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ (25825292) e o Despacho nº 5181/2023/SE (25835386), ambos elaborados pelas áreas da Secretaria-Executiva, unidade deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em primeiro lugar cabe esclarecer que não ocorreu corte na proposta orçamentária de 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Destaque-se que nos valores de 2023, estão incluídas as emendas parlamentares, o que traz desigualdade entre as amostras comparadas, uma vez que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024 ainda se encontra tramitando no Congresso Nacional, não tendo sido, portanto, objeto de emendas parlamentares.

Nesse sentido, reforço que os Parlamentares possuem a oportunidade de participar ativa e diretamente da elaboração do orçamento de 2024, robustecendo o orçamento da Segurança Pública a partir da alocação de emendas ao PLOA 2024, o que é de suma importância para a manutenção e o incremento das ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/26031205.html>

2359551

Por conseguinte, para fins de levantamento do orçamento destinado a programas de enfrentamento à criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública no âmbito do MJSP, conforme mencionado na documentação anexa, faz-se necessário que as amostras comparadas guardem equivalência. Assim, deve-se utilizar como regra de negócio os seguintes parâmetros: função de governo 06 – segurança pública; indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário; excluir as emendas parlamentares; incluir as Unidades Orçamentárias 30907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); excluir o superávit financeiro do Funpen que por força de normativos e da ADPF 347, por meio da qual o STF declarou o estado inconstitucional do sistema carcerário brasileiro, foi integralizado (suplementado) ao orçamento de 2022 e 2023.

Dianete do exposto, verifica-se que o PLOA 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública manteve o patamar orçamentário similar ao do exercício de 2023 e, quando comparado com o exercício de 2022, podemos afirmar que foi majorado em aproximadamente 17%.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 13/11/2023, às 16:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL, Diretor(a) de Assuntos Legislativos**, em 13/11/2023, às 19:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26031205** e o código CRC **256D5DB7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) NOTA TÉCNICA Nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ (25825292);
- b) Despacho nº 5181/2023/SE (25835386).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001078/2023-50

SEI nº 26031205

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocamara.leg.br/autenticidade/assinatura/camara/leg.br/1/codArquivo/001-2359551>

2359551



25825292



08027.001078/2023-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

NOTA TÉCNICA Nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08027.001078/2023-50

INTERESSADO: DEPUTADO MARCOS POLLON E DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Despacho 1527 (SEI nº 25824642) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao teor do DESPACHO Nº 5135/2023/SE (25793589) que se refere ao Ofício nº 496/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

2. ANÁLISE

2.1. Os questionamentos apresentados pelo Parlamentar são os seguintes:

Requeiro a V. Exª, com base no Art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça, as razões que ensejaram a proposta de redução de 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública em especial:

1. as razões técnicas que levaram a essa redução orçamentária, quais foram os critérios utilizados para tomar essa decisão e como ela afetará as operações e políticas de segurança pública em todo o país?
2. como essa redução afetará as operações das forças de segurança, incluindo o policiamento ostensivo, investigações criminais, combate ao tráfico de drogas e armas, e a capacidade de resposta a situações de emergência.
3. Os impactos dessa diminuição de recursos nos programas de prevenção da criminalidade e ações voltadas para a ressocialização de infratores, considerando que a prevenção é uma parte fundamental da estratégia de segurança pública?
4. Quais são as medidas ou estratégias planejadas para compensar a redução no orçamento da segurança pública, detalhes sobre essas iniciativas e como elas serão implementadas?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/2023/Arquivo/001-2559551>

2359551

5. como o Ministério da Justiça pretende envolver a sociedade civil e demais interessados na discussão e no monitoramento das políticas de segurança pública em face dessa redução orçamentária?
6. Que sejam fornecidos dados comparativos entre o orçamento atual e os anos anteriores, permitindo uma análise mais precisa das implicações dessa redução.

2.2. Preliminarmente cabe esclarecer que não ocorreu corte na proposta orçamentária de 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.3. Vale alertar que os valores presentes no questionamento incluem nos valores de 2023 as emendas parlamentares, o que traz desigualdade entre as amostras comparadas, uma vez que o PLOA 2024 se encontra em trâmite no Congresso Nacional e ainda será objeto de emendas parlamentares. Inclusive os senhores parlamentares terão a oportunidade de reforçar o orçamento da segurança pública a partir da alocação de emendas à PLOA 2024.

2.4. Nesse sentido, para fins de levantamento do orçamento destinado a programas de enfrentamento à criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública no âmbito do MJSP, faz-se necessário que as amostras comparadas guardem similitude. Assim, deve-se utilizar como regra de negócio os seguintes parâmetros: função de governo 06 – segurança pública; indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário; excluir as emendas parlamentares; incluir as Unidades Orçamentárias 30907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); excluir o superávit financeiro do Funpen que por força de normativos e da ADPF 347, por meio da qual o STF declarou o estado unconstitutional do sistema carcerário brasileiro, foi integralizado (suplementado) ao orçamento de 2022 e 2023.

Tabela 1. Evolução do orçamento classificado na Função 06 – segurança pública, indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário (FNSP e Funpen)

Orçamento	2022	2023	PLOA 2024
Segurança Pública	4.391.729.409,00	5.170.578.880,00	5.122.136.120,00

2.5. A classificação funcional é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo e busca responder o seguinte questionamento: Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada? Essa classificação é representada por cinco dígitos, sendo os dois primeiros relativos às funções e os três últimos às subfunções. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público e reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, segurança pública, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios (MTO, 2022). Por isso, se mostra mais adequado utilizar a classificação funcional quando do diagnóstico dos recursos afetos à segurança pública, uma vez que todo o conjunto das ações orçamentárias afetas a essa área de atuação governamental vão estar abarcadas.

2.6. Verifica-se então, que o PLOA 2024 contempla um orçamento de R\$ 730.406.711,00 superior ao de 2022, ou seja, aproximadamente 17% maior.

2.7. Ademais, observa-se que o PLOA 2024 encaminhado ao Congresso Nacional manteve o patamar orçamentário de 2023, em que pese os desafios fiscais.

2.8. Cabe destacar que o PLOA 2024 da PF e da PRF mantiveram os mesmos valores de 2023 se desconsiderarmos as emendas parlamentares. Se compararmos com 2022 tivemos 9,50% de aumento no orçamento da PRF e 21,85% de aumento no orçamento da PF.

Tabela 2. Evolução do orçamento discricionário da PF e PRF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2559551>

2359551

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Polícia Rodoviária Federal	855.813.789,00	937.144.285,00	937.144.285,00	9,50%
Polícia Federal	1.320.790.025,00	1.609.874.588,00	1.609.374.588,00	21,85%

2.9. Outro ponto a ser destacado é o orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública. O valor do PLOA 2024 foi ampliado em 17,76% se comparado ao exercício de 2022.

Tabela 3. Evolução do orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Fundo Nacional de Segurança Pública	1.767.770.096,00	2.073.632.173,00	2.081.659.482,00	17,76%

2.10. O questionamento adentra na discussão de quatro ações orçamentárias que no entendimento do Parlamentar são responsáveis por ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 427,4 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 536,3 mil, um corte de 99,8%.

Cabe esclarecer que a supracitada ação é inclusa no PLOA 2024 com a finalidade de receber emendas parlamentares. Em 2023 apenas 1 milhão das dotações desta ação não se refere a emendas parlamentares, ou seja, 426,4 milhões se referem a emendas, conforme detalhado abaixo.

- 32,6 milhões se referem a emendas discricionárias
- 89,9 milhões se referem a emendas individuais impositivas (RP 6)
- 217.187.930,00 milhões se referem a emendas de Bancadas impositivas (RP 7)
- 91,5 milhões se referem a emendas de Comissão (RP 8)

Essa ação é utilizada para implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares e civis, perícias criminais, corpos de bombeiros militares, guardas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticacao/assinatura/canaria/leg.01/codArquivo/001-2559551>

municipais e unidades de apoio à segurança pública, em especial na região de fronteira e divisas. Eles também são aplicados no apoio a atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 893,5 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 683,2 milhões.

A supracitada ação orçamentária está vinculada ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e não pode ser vista de forma isolada. Na busca por aprimorar a transparência quanto aos investimentos em segurança pública foram criadas novas ações no FNSP que não foram consideradas pelo Parlamentar, quais sejam:

- 00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – prevê o PLOA 2024 R\$ 45 milhões
- 00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz – COMPASZ – prevê no PLOA 2024 R\$ 200 milhões
- 00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – prevê no PLOA 2024 85 milhões

Além disso, cabe destacar a ação 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional responsável pelas transferências de recursos aos fundos de segurança estaduais e do Distrito Federal, na qual há previsão de 1,08 bilhão no PLOA 2024.

Cabe esclarecer ainda que o orçamento do FNSP em 2023 é de 2,26 bilhões e que na PLOA 2024 estão previstos 2,27 bilhões, um aumento de aproximadamente 9 milhões. Caso o PLOA 2024 seja comparada como o orçamento de 2022 o aumento é de 13,07%.

2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 465,9 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 290,9 milhões.

A referida ação pertence à Polícia Federal e não pode ser analisada de forma isolada. O orçamento da PF manteve os valores de 2023, o que representa um aumento de 21,85% se compararmos com o orçamento de 2022.

Tabela 4. Evolução do orçamento da Polícia Federal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2559551>

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Polícia Federal	1.320.790.025,00	1.609.874.588,00	1.609.374.588,00	21,85%

A PF elaborou sua proposta orçamentária de 2023 alocando os recursos nas programações orçamentárias que permitissem um melhor desempenho da instituição.

A título de exemplo a ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade teve um aumento de R\$ 77 milhões em relação a 2023. Essa ação é responsável por toda a sustentação de serviços de tecnologia da informação e comunicação da PF, serviços esses indispensáveis para as investigações policiais. Ela é responsável também por toda a parte de manutenção de viaturas e aeronaves, atendimento de contratos indispensáveis para a atividade policial.

2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 457,4 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto o valor de R\$ 561,4 milhões.

Não foram feitos questionamentos quanto essa ação considerando o aumento de R\$ 127,5 milhões em comparação ao orçamento de 2023.

2.11. Diante do exposto, verifica-se que o PLOA 2024 do MJSP manteve patamar orçamentário similar ao do exercício de 2023 e foi majorada caso comparada com o exercício de 2022.

3. CONCLUSÃO

3.1. Preliminarmente cabe esclarecer que não ocorreu corte na proposta orçamentária de 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.2. Vale alertar que os valores presentes no questionamento incluem nos valores de 2023 as emendas parlamentares, o que traz desigualdade entre as amostras comparadas, uma vez que o PLOA 2024 se encontra em trâmite no Congresso Nacional e ainda será objeto de emendas parlamentares. Inclusive os senhores parlamentares terão a oportunidade de reforçar o orçamento da segurança pública a partir da alocação de emendas o PLOA 2024.

3.3. Nesse sentido, para fins de levantamento do orçamento destinado a programas de enfrentamento à criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública no âmbito do MJSP, faz-se necessário que as amostras comparadas guardem similitude. Assim, deve-se utilizar como regra de negócio os seguintes parâmetros: função de governo 06 – segurança pública; indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário; excluir as emendas parlamentares; incluir as Unidades Orçamentárias 30907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); excluir o superávit financeiro do Funpen que por força de normativos e da ADPF 347, por meio da qual o STF declarou o estado unconstitutional do sistema carcerário brasileiro, foi integralizado (suplementado) ao orçamento de 2022 e 2023.

3.4. Diante do exposto, verifica-se que o PLOA 2024 do MJSP manteve patamar orçamentário similar ao do exercício de 2023 e foi majorada caso comparada com o exercício de 2022.

4. DESPACHO CGOF/SPO/SE/MJSP

4.1. Trata-se do Despacho 1527 (SEI nº 25824642) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao teor do DESPACHO Nº 5135/2023/SE (25793589) que se refere ao Ofício nº 23/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.mt.gov.br/auth/autenticidadeAssinatura/camara/leg/01/2023/arquivos/001-2559551>

2359551

Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

4.2. Considerando o exposto, restitua-se os autos para a SPO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES**,
Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças, em 20/10/2023, às 19:32, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25825292** e o código CRC **02CD1B1E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001078/2023-50

SEI nº 25825292

2359551



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/codArquivo/001-25825292.html>



25835386



08027.001078/2023-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

DESPACHO Nº 5181/2023/SE

Destino: SAL

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) - Orçamento de 2024.

1. Refiro-me ao Ofício nº 496/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual essa Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.
2. Instada, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento se manifestou por intermédio do Despacho nº 1529/2023/SPO/SE (25825556), acompanhado da Nota Técnica nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ (25825292).
3. Ao ensejo, restitua-se o presente processo à SAL para conhecimento e impulsos subsequentes.

LEANDRO DE BORJA REIS CERQUEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Borja Reis Cerqueira, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 24/10/2023, às 18:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25835386** e o código CRC **6DFA8036**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001078/2023-50

SEI nº 25835386



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-25835386.html>

2359551



25835386



08027.001078/2023-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

DESPACHO Nº 5181/2023/SE

Destino: SAL

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) - Orçamento de 2024.

1. Refiro-me ao Ofício nº 496/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual essa Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.
2. Instada, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento se manifestou por intermédio do Despacho nº 1529/2023/SPO/SE (25825556), acompanhado da Nota Técnica nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ (25825292).
3. Ao ensejo, restitua-se o presente processo à SAL para conhecimento e impulsos subsequentes.

LEANDRO DE BORJA REIS CERQUEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Borja Reis Cerqueira, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 24/10/2023, às 18:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25835386** e o código CRC **6DFA8036**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001078/2023-50

SEI nº 25835386



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-25835386.html>

2359551



25825292



08027.001078/2023-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

NOTA TÉCNICA Nº 95/2023/CGOF/SPO/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08027.001078/2023-50

INTERESSADO: DEPUTADO MARCOS POLLON E DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Despacho 1527 (SEI nº 25824642) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao teor do DESPACHO Nº 5135/2023/SE (25793589) que se refere ao Ofício nº 496/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

2. ANÁLISE

2.1. Os questionamentos apresentados pelo Parlamentar são os seguintes:

Requeiro a V. Exª, com base no Art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça, as razões que ensejaram a proposta de redução de 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública em especial:

1. as razões técnicas que levaram a essa redução orçamentária, quais foram os critérios utilizados para tomar essa decisão e como ela afetará as operações e políticas de segurança pública em todo o país?
2. como essa redução afetará as operações das forças de segurança, incluindo o policiamento ostensivo, investigações criminais, combate ao tráfico de drogas e armas, e a capacidade de resposta a situações de emergência.
3. Os impactos dessa diminuição de recursos nos programas de prevenção da criminalidade e ações voltadas para a ressocialização de infratores, considerando que a prevenção é uma parte fundamental da estratégia de segurança pública?
4. Quais são as medidas ou estratégias planejadas para compensar a redução no orçamento da segurança pública, detalhes sobre essas iniciativas e como elas serão implementadas?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://ministérioautenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2559551>

2359551

5. como o Ministério da Justiça pretende envolver a sociedade civil e demais interessados na discussão e no monitoramento das políticas de segurança pública em face dessa redução orçamentária?
6. Que sejam fornecidos dados comparativos entre o orçamento atual e os anos anteriores, permitindo uma análise mais precisa das implicações dessa redução.

2.2. Preliminarmente cabe esclarecer que não ocorreu corte na proposta orçamentária de 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.3. Vale alertar que os valores presentes no questionamento incluem nos valores de 2023 as emendas parlamentares, o que traz desigualdade entre as amostras comparadas, uma vez que o PLOA 2024 se encontra em trâmite no Congresso Nacional e ainda será objeto de emendas parlamentares. Inclusive os senhores parlamentares terão a oportunidade de reforçar o orçamento da segurança pública a partir da alocação de emendas à PLOA 2024.

2.4. Nesse sentido, para fins de levantamento do orçamento destinado a programas de enfrentamento à criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública no âmbito do MJSP, faz-se necessário que as amostras comparadas guardem similitude. Assim, deve-se utilizar como regra de negócio os seguintes parâmetros: função de governo 06 – segurança pública; indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário; excluir as emendas parlamentares; incluir as Unidades Orçamentárias 30907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); excluir o superávit financeiro do Funpen que por força de normativos e da ADPF 347, por meio da qual o STF declarou o estado unconstitutional do sistema carcerário brasileiro, foi integralizado (suplementado) ao orçamento de 2022 e 2023.

Tabela 1. Evolução do orçamento classificado na Função 06 – segurança pública, indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário (FNSP e Funpen)

Orçamento	2022	2023	PLOA 2024
Segurança Pública	4.391.729.409,00	5.170.578.880,00	5.122.136.120,00

2.5. A classificação funcional é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nos três níveis de Governo e busca responder o seguinte questionamento: Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada? Essa classificação é representada por cinco dígitos, sendo os dois primeiros relativos às funções e os três últimos às subfunções. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público e reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, segurança pública, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios (MTO, 2022). Por isso, se mostra mais adequado utilizar a classificação funcional quando do diagnóstico dos recursos afetos à segurança pública, uma vez que todo o conjunto das ações orçamentárias afetas a essa área de atuação governamental vão estar abarcadas.

2.6. Verifica-se então, que o PLOA 2024 contempla um orçamento de R\$ 730.406.711,00 superior ao de 2022, ou seja, aproximadamente 17% maior.

2.7. Ademais, observa-se que o PLOA 2024 encaminhado ao Congresso Nacional manteve o patamar orçamentário de 2023, em que pese os desafios fiscais.

2.8. Cabe destacar que o PLOA 2024 da PF e da PRF mantiveram os mesmos valores de 2023 se desconsiderarmos as emendas parlamentares. Se compararmos com 2022 tivemos 9,50% de aumento no orçamento da PRF e 21,85% de aumento no orçamento da PF.

Tabela 2. Evolução do orçamento discricionário da PF e PRF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2559551>

2359551

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Polícia Rodoviária Federal	855.813.789,00	937.144.285,00	937.144.285,00	9,50%
Polícia Federal	1.320.790.025,00	1.609.874.588,00	1.609.374.588,00	21,85%

2.9. Outro ponto a ser destacado é o orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública. O valor do PLOA 2024 foi ampliado em 17,76% se comparado ao exercício de 2022.

Tabela 3. Evolução do orçamento do Fundo Nacional de Segurança Pública

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Fundo Nacional de Segurança Pública	1.767.770.096,00	2.073.632.173,00	2.081.659.482,00	17,76%

2.10. O questionamento adentra na discussão de quatro ações orçamentárias que no entendimento do Parlamentar são responsáveis por ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 427,4 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 536,3 mil, um corte de 99,8%.

Cabe esclarecer que a supracitada ação é inclusa no PLOA 2024 com a finalidade de receber emendas parlamentares. Em 2023 apenas 1 milhão das dotações desta ação não se refere a emendas parlamentares, ou seja, 426,4 milhões se referem a emendas, conforme detalhado abaixo.

- 32,6 milhões se referem a emendas discricionárias
- 89,9 milhões se referem a emendas individuais impositivas (RP 6)
- 217.187.930,00 milhões se referem a emendas de Bancadas impositivas (RP 7)
- 91,5 milhões se referem a emendas de Comissão (RP 8)

Essa ação é utilizada para implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares e civis, perícias criminais, corpos de bombeiros militares, guardas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticacao-assinatura/canaria/leg.01/codArquivo/001-2559551>

municipais e unidades de apoio à segurança pública, em especial na região de fronteira e divisas. Eles também são aplicados no apoio a atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 893,5 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 683,2 milhões.

A supracitada ação orçamentária está vinculada ao Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e não pode ser vista de forma isolada. Na busca por aprimorar a transparência quanto aos investimentos em segurança pública foram criadas novas ações no FNSP que não foram consideradas pelo Parlamentar, quais sejam:

- 00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – prevê o PLOA 2024 R\$ 45 milhões
- 00V0 - Implantação de Centros Comunitário da Paz – COMPASZ – prevê no PLOA 2024 R\$ 200 milhões
- 00CA - Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – prevê no PLOA 2024 85 milhões

Além disso, cabe destacar a ação 00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional responsável pelas transferências de recursos aos fundos de segurança estaduais e do Distrito Federal, na qual há previsão de 1,08 bilhão no PLOA 2024.

Cabe esclarecer ainda que o orçamento do FNSP em 2023 é de 2,26 bilhões e que na PLOA 2024 estão previstos 2,27 bilhões, um aumento de aproximadamente 9 milhões. Caso o PLOA 2024 seja comparada como o orçamento de 2022 o aumento é de 13,07%.

2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 465,9 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto apenas R\$ 290,9 milhões.

A referida ação pertence à Polícia Federal e não pode ser analisada de forma isolada. O orçamento da PF manteve os valores de 2023, o que representa um aumento de 21,85% se compararmos com o orçamento de 2022.

Tabela 4. Evolução do orçamento da Polícia Federal



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2559551>

2359551

Unidade	2022	2023	PLOA 2024	Aumento em relação a 2022
Polícia Federal	1.320.790.025,00	1.609.874.588,00	1.609.374.588,00	21,85%

A PF elaborou sua proposta orçamentária de 2023 alocando os recursos nas programações orçamentárias que permitissem um melhor desempenho da instituição.

A título de exemplo a ação orçamentária 2000 - Administração da Unidade teve um aumento de R\$ 77 milhões em relação a 2023. Essa ação é responsável por toda a sustentação de serviços de tecnologia da informação e comunicação da PF, serviços esses indispensáveis para as investigações policiais. Ela é responsável também por toda a parte de manutenção de viaturas e aeronaves, atendimento de contratos indispensáveis para a atividade policial.

2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

O parlamentar alega que em 2023 existem R\$ 457,4 milhões nessa ação e que para o PLOA 2024 foi proposto o valor de R\$ 561,4 milhões.

Não foram feitos questionamentos quanto essa ação considerando o aumento de R\$ 127,5 milhões em comparação ao orçamento de 2023.

2.11. Diante do exposto, verifica-se que o PLOA 2024 do MJSP manteve patamar orçamentário similar ao do exercício de 2023 e foi majorada caso comparada com o exercício de 2022.

3. CONCLUSÃO

3.1. Preliminarmente cabe esclarecer que não ocorreu corte na proposta orçamentária de 2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.2. Vale alertar que os valores presentes no questionamento incluem nos valores de 2023 as emendas parlamentares, o que traz desigualdade entre as amostras comparadas, uma vez que o PLOA 2024 se encontra em trâmite no Congresso Nacional e ainda será objeto de emendas parlamentares. Inclusive os senhores parlamentares terão a oportunidade de reforçar o orçamento da segurança pública a partir da alocação de emendas o PLOA 2024.

3.3. Nesse sentido, para fins de levantamento do orçamento destinado a programas de enfrentamento à criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública no âmbito do MJSP, faz-se necessário que as amostras comparadas guardem similitude. Assim, deve-se utilizar como regra de negócio os seguintes parâmetros: função de governo 06 – segurança pública; indicador de resultado primário RP 2 – Discricionário; excluir as emendas parlamentares; incluir as Unidades Orçamentárias 30907 – Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP); excluir o superávit financeiro do Funpen que por força de normativos e da ADPF 347, por meio da qual o STF declarou o estado unconstitutional do sistema carcerário brasileiro, foi integralizado (suplementado) ao orçamento de 2022 e 2023.

3.4. Diante do exposto, verifica-se que o PLOA 2024 do MJSP manteve patamar orçamentário similar ao do exercício de 2023 e foi majorada caso comparada com o exercício de 2022.

4. DESPACHO CGOF/SPO/SE/MJSP

4.1. Trata-se do Despacho 1527 (SEI nº 25824642) que solicita manifestação desta Coordenação-Geral quanto ao teor do DESPACHO Nº 5135/2023/SE (25793589) que se refere ao Ofício nº 23/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25788246), pelo qual a Secretaria Nacional de Assuntos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg.mt.gov.br/auth/autenticidadeAssinatura/camara/leg/01/2023/arquivos/001-2559551>

2359551

Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2355/2023 (25755889), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon - PL/MS, e o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2364/2023 (25756189), de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - PL/AM, apresentados no Plenário da Câmara dos Deputados em 15/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, solicitando informações ao Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre o corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

4.2. Considerando o exposto, restitua-se os autos para a SPO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES**,
Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças, em 20/10/2023, às 19:32, com fundamento no § 3º
do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25825292** e o código CRC **02CD1B1E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001078/2023-50

SEI nº 25825292

2359551



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/codArquivo/001-25825292.html>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito do corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito do corte de R\$ 708 milhões da verba para combate à criminalidade no Orçamento de 2024.

- 1) Quais as razões, fundamentos e critérios que levaram a esse corte?
- 2) De que forma esse corte atingirá os programas já em andamento pela pasta?
- 3) As forças de segurança serão prejudicadas por falta de orçamento?
- 4) Como será feita a compensação para esse corte?
- 5) Solicito enviar o comparativo do orçamento 2023 e 2024, com o orçamento de cada ação.

Justificativa

A proposta de orçamento para 2024 do governo federal cortou em 31,5% os recursos voltados a ações de prevenção e enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento de políticas de segurança pública. Enquanto em 2023 o poder público teve R\$ 2,244 bilhões para essas finalidades, para o ano que vem a previsão é de que a verba seja de R\$ 1,536 bilhão, uma redução de R\$ 708 milhões.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/09/2023 14:46:50 - MESA

RIC n.2364/2023

Os recursos do ministério servem para ações como implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares e civis, perícias criminais, corpos de bombeiros militares, guardas municipais e unidades de apoio à segurança pública, em especial na região de fronteira e divisas. Eles também são aplicados no apoio a atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O corte do governo na segurança pública demonstra a pouca prioridade para a área, beneficiando ainda mais o crime organizado e a criminalidade. Caso não haja a recomposição, a segurança pública, especialmente o combate ao tráfico de drogas, pode ser prejudicada, levando o país a retroceder nos avanços registrados nos últimos anos. Não podemos permitir que a segurança pública seja enfraquecida e a população colocada em perigo.

Brasília, 19 de Setembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231893772100>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2359551>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



2359551
* C D 2 3 1 8 9 3 7 7 2 1 0 0 *